



GOVERNO DE
VIANÓPOLIS
Trabalho que transforma, união que fortalece.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2025
02 DE SETEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente foi publicado no Placar desta Prefeitura Vianópolis <u>03/09/2025</u> <i>[Assinatura]</i> Secretário de Governo, Gestão e Tecnologia

**“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE
PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E
DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE
VIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 115 do Código de Posturas
(Lei nº 622/02) e o acordado pelos proprietários de farmácias no Município de
Vianópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a escala de Plantão das Farmácias do
Município de Vianópolis, para o mês de Setembro de 2025, conforme segue:

06/09/2025 a 12/09/2025	Drogaria Via Farma 2
13/09/2025 a 19/09/2025	Drogaria Caixeta
20/09/2025 a 26/09/2025	Droga Vaz Michelle
27/09/2025 a 03/10/2025	Droga Vaz Centro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vianópolis, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias
do mês de setembro de 2025.

[Assinatura]

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito